

**PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2024.2.1**

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº04/2025**

A Reitoria do Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, Instituição de Ensino Superior credenciada como Centro Universitário pela Portaria MEC Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições e, com base na Lei Nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, Decreto nº 9235/2017, Portaria MEC nº 391/2002 e a Portaria Normativa MEC nº 23/2017 e no seu Estatuto e Regimento interno, convoca os candidatos relacionados no **ANEXO I**, aprovados e classificados (**EM QUARTA CHAMADA**) no processo seletivo MODALIDADE PRESENCIAL de MEDICINA, com prova realizada no dia 26 de dezembro de 2024; para a realização da matrícula conforme cronograma e orientações a seguir:

**1. CRONOGRAMA**

<b>CURSO</b>	<b>MEDICINA</b>
<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>	<b>13 e 14 de janeiro de 2025</b>
<b>LOCAL</b>	<b>Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, situado na Av. Gentil Bittencourt, nº1144 (Bairro Nazaré-Belém-Pará)</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>COMERCIAL (08 às 18 horas)</b>

**2. DA MATRÍCULA**

- 2.1. Matrícula é o ato formal de ingresso no Curso e de vinculação do aluno ao Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA.
- 2.2. A lista com os nomes dos candidatos aprovados e classificados na modalidade presencial, constante no Anexo I, está disposta em ordem alfabética.
- 2.3. O Candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido poderá ser considerado desistente.
- 2.4. O candidato convocado para matrícula deverá efetuar-la, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada com poderes específicos para tanto.
- 2.5. Somente terá direito à matrícula o candidato que apresentar todos os documentos exigidos nos itens 2.8 do presente Edital e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais.

- 2.6. A matrícula no Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, dos candidatos classificados **(EM QUARTA CHAMADA)** no PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2024.2.1 - MODALIDADE PRESENCIAL, será realizada **no período de 13 e 14 de janeiro de 2025.**
- 2.7. O processo de matrícula deverá ser efetivado PRESENCIALMENTE, em horário comercial.
- 2.8. NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL, o(a) candidato(a) classificado se obriga a apresentar, juntamente com o requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito ao ingresso:
- a) *Original do certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente, assim declarado por órgão competente;*
  - b) *Original do histórico escolar do Ensino Médio;*
  - c) *Original do comprovante de estar o requerente em dia com suas obrigações eleitorais;*
  - d) *Original do comprovante de estar o requerente em dia com suas obrigações para com o Serviço Militar (sexo masculino);*
  - e) *Original da carteira de identidade;*
  - f) *Original do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) do aluno e do responsável financeiro;*
  - g) *Original da Certidão de nascimento ou casamento;*
  - h) *Contrato de prestação de serviços educacionais em 2 (duas) vias, assinadas pelo(a) candidato(a) classificado, quando maior de idade ou, com procuração do seu responsável quando menor, nos termos da legislação civil, ou ainda, pelo seu responsável financeiro, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos a semestralidade.*
  - i) *Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, conforme contrato firmado;*
  - j) *Comprovante de residência (original).*

OBS. TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SERÃO DIGITALIZADOS E DEVOLVIDOS IMEDIATAMENTE AO(A) CANDIDATO(A).

- 2.9. O(a) candidato(a) que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1) Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no EDITAL N°22/2024, com as normas, procedimentos e rotinas do PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2024.2.1 (MODALIDADE PRESENCIAL E MODALIDADE ENEM), publicado em 06/12/2024.
- 3.2) Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar público e será dada a divulgação exigida na forma da lei.
- 3.3) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2024.2.1, nomeada pela PORTARIA N°57/2024.

Visto. De acordo. Publique-se.

Belém-Pará, 13 de janeiro de 2025.

***Vicente de Paulo Tavares Noronha***  
**Reitor do Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA**  
**Presidente do Conselho Universitário (CONSUN)**

ANEXO I

**MODALIDADE PRESENCIAL  
LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICADOS  
QUARTA CHAMADA**

**NOME DO CANDIDATO (EM ORDEM ALFABÉTICA)**

ANA LUIZA LEAL DOS SANTOS
BEATRIZ DE BARROS CAIRES PARDINHO
CARLA ARIANE MIRANDA DA SILVA
GABRIEL GUIMARÃES GOMES LINHARES
JAMYLE CAROLLYNE MELEM SANTOS
JOHN LUCAS DA SILVA ALMEIDA
MARINA LOPES MOREIRA
NINA GONCALVES DOS SANTOS
RAQUEL REGO AMARAL PEREIRA
SOPHIA VITÓRIA BARBOSA MACIEL